



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNIA/MT

PORTARIA GP Nº 616/2022

DATA: 04 de julho de 2022.

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **01 de julho de 2022** a Portaria GP nº 575/2022 que designou a Sra. **Edina Catarina Macedo**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora Pedagoga, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 3221, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Santa Terezinha**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.